



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.372, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto n.º 5.268/2021 que nomeia equipe multidisciplinar para análise e a avaliação dos projetos básicos de arquitetura encaminhados para a VISA – Vigilância em Saúde de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o inciso VI do Art. 1.º do Decreto n.º 5.268 de 25 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1.º .....

(...)

VI – *Tassiana Grando – Arquiteta e Urbanista.*” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 23 de novembro de 2021.

FLAVIO AUGUSTO TIRELLO  
Prefeito Municipal, em exercício.

Registre-se e Publique-se  
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO  
Secretária Municipal de Administração